



Processo (de Aquisição por Dispensa de Licitação) nº 9900221985/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/ab57504a-4f52-49b4-a727-2bde13d9f224>

Tipo	Processo (de Aquisição por Dispensa de Licitação)
Número	9900221985/2025
Assunto	Aquisição de licenciamento de software de Backup
Interessados	
Aberto em	20/10/2025
Setor autuante	864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985865 - MRJ- PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
DISPENSA 173/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Aquisição de licença tecnológica de software de backup com implementação, configuração e suporte técnico especializado com vigência de 36 (trinta e seis) meses, visando assegurar a proteção de dados e a continuidade operacional dos sistemas sob responsabilidade da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Entrega de propostas: De 16/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 14:01:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 14:01:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 60.103,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 60.103,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.421.***-4 - RAFAEL DE MELO AMARAL para PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90, melhor lance: R\$ 59.900,0000 (unitário) / R\$ 59.900,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 60.103,3300	Proposta desclassificada
46.722.384/0001-57 - CLAUDIO CABRAL MAIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 60.102,0000	
48.423.543/0001-48 - G L TEIXEIRA LTDA UF endereço: PA	Sim	R\$ 60.000,0000	
48.888.197/0001-73 - HL MARKETING LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 60.103,3300	
37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 60.103,3300	
06.266.214/0001-90 - PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF endereço: DF	Não	R\$ 60.103,3000	Proposta adjudicada
37.912.883/0001-16 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 60.103,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 08:20:32	06.266.214/0001-90	R\$ 60.003,0000
23/07/2026 às 13:05:19	06.266.214/0001-90	R\$ 59.900,0000
23/07/2026 às 13:59:58	27.050.408/0001-24	R\$ 59.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	27/07/2026 14:08	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 14:00:19	O item 1 teve empate real para o valor 60.103,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2026 às 14:00:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	23/07/2026 às 15:31:40	Sr. Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e documentação de habilitação da Empresa..
Pelo participante 27.050.408/0001-24	23/07/2026 às 17:09:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:27 de 23/07/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	24/07/2026 às 08:04:50	Sr. Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Favor enviar: Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado de SP (Procuradoria) válida; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válido; Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento e instalação de Software de Backup; Certidões de Nada Consta do CEIS/CNEP; Balanço patrimonial atualizado..
Pelo participante 27.050.408/0001-24	24/07/2026 às 09:34:30	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Venho aqui para infelizmente solicitar a nossa desclassificação para o item 1, visto que mandamos o documento do FGTS atualizado, porém, os outros documentos não teríamos no momento, desde já pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade.
Pelo participante 27.050.408/0001-24	24/07/2026 às 09:34:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:36 de 24/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24.
Sistema para o participante 06.266.214/0001-90	24/07/2026 às 10:13:45	Sr. Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e documentação de habilitação da Empresa.
Pelo participante 06.266.214/0001-90	24/07/2026 às 11:29:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:34 de 24/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2026 às 14:00:19	Item teve empate real para o valor 60.103,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2026 às 14:00:19	Item encerrado para lances.
23/07/2026 às 15:31:40	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e documentação de habilitação da Empresa..
23/07/2026 às 17:09:27	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 finalizou o envio de anexo.
24/07/2026 às 08:04:50	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Favor enviar: Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado de SP (Procuradoria) válida; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válido; Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento e instalação de Software de Backup; Certidões de Nada Consta do CEIS/CNEP; Balanço patrimonial atualizado..
24/07/2026 às 09:34:36	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 finalizou o envio de anexo.
24/07/2026 às 10:09:17	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59.000,0000. Motivo: Não enviou documentação solicitada.

Data/Hora	Descrição
24/07/2026 às 10:13:45	Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Enviar proposta atualizada, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e documentação de habilitação da Empresa.
24/07/2026 às 11:29:34	Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90 finalizou o envio de anexo.
24/07/2026 às 14:45:05	Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59.900,0000. Motivo: Proposta aceita.
24/07/2026 às 14:45:33	Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90 foi habilitado.
27/07/2026 às 14:08:36	Fornecedor PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 06.266.214/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59.900,0000.
27/07/2026 às 14:08:38	Item homologado.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 092/2025, de Contrato **SMASES nº 085/2023.PARTES:**O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Arlene Bittencourt Porto Andrade. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 085/2023, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2023**,desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.526,60 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.1.9.0.04.01.00.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Nota de Empenho Nº 000116/2025. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025.

EXTRATO Nº 093/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 093/2025, de Contrato **SMASES nº 118/2023.PARTES:**O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Asuany Pires de Carvalho Lincoln. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 118/2023, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar Administrativo**, conforme descrito no **Edital 001/2023**,desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.1.9.0.04.01.00.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Nota de Empenho Nº 000116/2025. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025.

EXTRATO Nº 094/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 094/2025, de Contrato **SMASES nº 064/2023.PARTES:**O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Barbara Helena da Silva Góes. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 064/2023, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2023**,desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.526,60 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.1.9.0.04.01.00.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Nota de Empenho Nº 000116/2025. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025.

EXTRATO Nº 095/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 095/2025, de Contrato **SMASES nº 147/2023.PARTES:**O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Barbara Maria Nascimento Cerezo Rodrigues. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 147/2023, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**,desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.1.9.0.04.01.00.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Nota de Empenho Nº 000116/2025. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

PORTARIA SEDEN Nº 16/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo II (Dos agentes públicos) do Decreto Municipal nº 607/2025, especialmente os arts. 6º a 8º, e considerando a necessidade de formalizar a equipe responsável pelas etapas de planejamento, gestão, acompanhamento e fiscalização de instrumento de natureza convenial, no âmbito desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento do Convênio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, para fins de instrução processual, elaboração e condução das etapas de planejamento e formalização do instrumento de natureza convenial, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro — SEDEN e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO, cujo objeto é a realização de ações conjuntas destinadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Niterói, mediante a divulgação de linhas de crédito, programas e instrumentos de fomento disponibilizados pela AGERIO, a disseminação de informações, a realização de ações de capacitação empresarial e educação financeira, bem como a orientação dos agentes econômicos locais quanto ao acesso ao crédito e a outros mecanismos de apoio ao desenvolvimento, no âmbito do processo nº NIT-050114/000064/2026, nos termos do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento do Convênio de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Marcelo de Souza Camelo, matrícula nº 1248836-0;

II – Victor Lucio Resende Bandeira, matrícula nº 1248827-0.

Art. 3º A Equipe de Planejamento do Convênio será automaticamente destituída quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere, na forma do art. 6º, §5º, do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 4º Fica designado o seguinte servidor como responsável pelo monitoramento e acompanhamento da execução do objeto, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 607/2025:

I – Igor Veríssimo da Silva Baldez / matrícula nº 1248795-0.

Art. 5º Fica designada a servidora Thayana Marques da Motta Moça, matrícula nº 1243023-0, como Gestora do Convênio, responsável por administrar o ajuste até o término de sua vigência, incluída a prestação de contas, na forma do art. 7º do Decreto Municipal nº 607/2025.

Art. 6º Os agentes públicos designados nesta Portaria deverão observar os requisitos e vedações previstos no art. 8º do Decreto Municipal nº 607/2025, bem como o princípio da segregação de funções, devendo eventual impossibilidade ser devidamente justificada nos autos, com indicação das medidas de saneamento cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Ordenador

Processo nº 990/0010764/2025 – Autorizo, na forma da Lei, a efetivação do 8º apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023, firmado entre o Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB e a Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE, referente ao remanejamento orçamentário proposto ao Plano de Trabalho, sem alteração do objeto, o qual foi devidamente avaliado e aprovado pelo Gestor da Parceria, bem como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, a ser firmado através de Certidão de Apostilamento, com fulcro na Lei Federal nº 13.019 e no artigo 67, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO SECONSER Nº 57/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Aquisição de Licença de Software de Solução de Proteção de Dados (BACKUP), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, homologo o resultado da licitação por **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o nº 173/2026, adjudicando a prestação de serviços à empresa **PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ nº06.266.214/0001-90**, para o único item com valor total licitado de **R\$ 59.900,00** (cinquenta e nove mil e novecentos reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900221985/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Atos do Secretário

PORTARIA SMPDC Nº 29/2026 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - A Secretaria Municipal De Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº NIT-050125/000081/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a dispensa de licitação nº 06/2026 referente a contratação de serviços de coffee break, incluindo fornecimento de alimentos e bebidas, utensílios e materiais de apoio, montagem da estrutura e serviço de atendimento aos participantes, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 18.822,78 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da presente publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.